



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL
CNPJ 10.249.991/0001-02

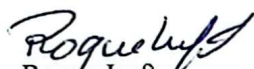
Ata 019/2025

Ata da decima sétima sessão, em Caráter Ordinário, do primeiro período Legislativo, da nona Legislatura da Câmara Municipal de Tiradentes do Sul, às 19 horas do dia 09 do mês de junho do ano de 2025. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Sob a presidência do vereador Renato Andre Both, verificou-se a presença dos vereadores: Marcon Marcelo Pilger, Andre Luis Lopes, Cibeli Regina Heisler, Matheus Olimpio Mezetti, Roque Luft, Renato de Almeida e Marcia Muller Pedrolo. **ORDEM DO DIA:** O Projeto de Lei nº 001/2025 Tiradentes do Sul-RS, 03 de janeiro de 2025, que revoga o Art. 133 e 139 da Lei Complementar Municipal nº 01/2018, que institui o Plano Diretor Municipal e estabelece as diretrizes e proposições de desenvolvimento do Município de Tiradentes do Sul e dá outras providências, continua em estudo nas comissões. As contas do Poder Executivo, referente ao ano exercício de 2021, continuam baixadas na comissão de Orçamento, finanças e tributação. O Projeto de Lei 025/2025 que Autoriza o Poder Executivo a realizar o transporte de estudantes regularmente matriculados na Escola Técnica Estadual Celeiro – ETEC e no Colégio Agrícola de Frederico Westphalen – CAFW, e dá outras providências, o Projeto de Lei 026/2025 que Altera o Art. 83 da Lei nº 67 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Tiradentes do Sul, e o Projeto de Lei 027/2025 - Altera a Tabela I e II da Lei nº 716 de 2013 que dispõe sobre os Quadros de Cargos e Funções Públicas do Município de Tiradentes do Sul e dá outras providências receberam pareceres favoráveis das comissões e foram aprovados por unanimidade. O Projeto de Lei nº 028/2025 - Altera o Artigo nº 29 da Lei nº 347/2002, de 17 de dezembro de 2002, o Projeto de Lei nº 029/2025 – Altera a Lei Municipal nº 716/2013, que dispõe sobre os Quadros de Funções Públicas do Município de Tiradentes do Sul e dá outras Providências, o Projeto de Lei nº 030/2025 - Altera a Lei Municipal nº 1.004/2021 para incluir os Secretários Municipais entre os beneficiários do Auxílio Alimentação e dá outras providências, o Projeto de Lei nº 031/2025 - Altera a Lei Municipal nº 1.179, que declara de interesse público a realização de eventos de motivação e de integração de que autoriza custeio de despesas e dá outras providências e o Projeto de Lei nº 032/2025 – Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar pelo Poder Executivo, e dá Outras Providências, todos esses ficam em estudo nas comissões. O Projeto de Lei 002/2025 que Altera as Leis Municipais nº 1.159/2024, nº 1.160/2024 e nº 1.161/2024, para dispor sobre o pagamento da gratificação natalina em duas parcelas aos agentes políticos do Município de Tiradentes do Sul, recebeu parecer favorável das comissões e foram aprovados por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O vereador **Renato de Almeida** saudou os presentes. Agradeceu a administração pelo empenho e pela reunião que realizada, referente à Festa do Colono e motorista, parabenizou pela iniciativa da administração em dar continuidade a essa festa no município. Agradeceu também as pessoas que tiveram conhecimento e ajudaram a realizar o trabalho no 48 do município, tendo 6 comunidades participantes, disse que na última sexta foi a final na comunidade de sete voltas onde os amigos do Beira-Rio foram os campeões e agradeceu especialmente a 6 comunidades que organizaram o campeonato de 48. O vereador **Roque Luft** saudou os presentes disse estar feliz com empenho da administração e com os projetos enviados à casa legislativa, falou que apesar de demorar um pouco, os projetos vieram de uma forma bem justa para valorizar todos os funcionários de forma igualitária, disse se solidarizar com os funcionários principalmente do padrão um que ganharão um reajuste um pouco maior para que não fiquem abaixo do salário mínimo. Comentou que vai virar lei o projeto aprovado referente à gratificação natalina não sendo necessário enviá-lo todo ano. Falou



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL
CNPJ 10.249.991/0001-02

que vê que a administração trabalha junto e unida tomando decisões corretas, comentou que o vice-prefeito está empenhado e teve a coragem de assumir a Secretaria de saúde onde está fazendo um trabalho da melhor forma possível, parabenizou a administração novamente e também a coragem do vice-prefeito. Disse que é muito bom trabalhar na casa legislativa e que a câmara está fazendo sua parte dentro do possível mesmo às vezes tendo que aguardar para ver a legalidade e os pareceres dos projetos, disse ter certeza que quem escuta em casa vê que a câmara está dando o seu melhor e sempre chega ao entendimento, comentou que antes das seções as comissões se reúnem, discutem e tiram dúvidas com assessora jurídica para chegar ao entendimento. Disse estar feliz e agradecido pelos colegas vereadores e administração, por estarem abertos tanto situação como oposição para estarem a par e ter entendimento. Nada mais havendo a tratar o presidente encerrou a presente sessão, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária a realizar-se dia 16 de junho de 2025, no mesmo local e horário. Para constar lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim Secretário e pelo senhor Presidente.


Roque Luft

Secretário


Renato Andre Both

Presidente